



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS E MEDIAÇÕES DE OFICINAS DESTINADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER MINISTRADA DURANTE A ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CUJO TEMA CENTRAL: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA MAGNA INTITULADA: "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E INCLUSÃO: CAMINHOS QUE HUMANIZAM", DESTINADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER MINISTRADA DURANTE A ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CUJO TEMA CENTRAL: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO",
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS E MEDIAÇÕES DE OFICINAS DESTINADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER MINISTRADA DURANTE A ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CUJO TEMA CENTRAL: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA CAVALGADA DE GUIRAPÁ 2025, A REALIZAR-SE NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA



À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NESTE MUNICÍPIO

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA MAGNA INTITULADA: "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E INCLUSÃO: CAMINHOS QUE HUMANIZAM", DESTINADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER MINISTRADA DURANTE A ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CUJO TEMA CENTRAL: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO",
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS E MEDIAÇÕES DE OFICINAS DESTINADA AOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER MINISTRADA DURANTE A ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CUJO TEMA CENTRAL: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA CAVALGADA DE GUIRAPÁ 2025, A REALIZAR-SE NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, QUE TEM POR TEMA: "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: DESAFIOS PARA A GARANTIA DA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAIS

- EDITAL Nº. 04/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 02,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jeane Gonçalves Gomes Carvalho**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de professora, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

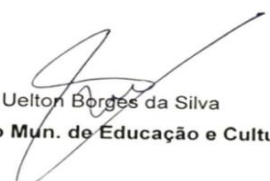
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Jeane Gonçalves Gomes Carvalho**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os **dias 10 de fevereiro de 2025 à 08 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 14 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras motivacionais e mediações de oficinas destinada aos Educadores da Rede Municipal de Ensino, a ser ministrada durante a abertura da Jornada Pedagógica 2025, cujo tema central: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global, em favor da pessoa jurídica CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.924.403/0001-30. Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ora ratificado.** Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**

Processo:	N.º 011/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
Contratada:	MR SERVIÇOS ACADÊMICOS LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de buffet para organização da Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.
Valor Mensal:	R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2306 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Base Legal:	ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025.
Assinam:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA MR SERVIÇOS ACADÊMICOS LTDA - inscrita no CNPJ Nº 59.112.410/0001-77

Pindaí- BA, 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

Processo:	N.º 010/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
Contratada:	CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais gráficos e personalizados para a Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.
Valor Mensal:	R\$ 52.713,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais)
Dotação Orçamentária:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO 2095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Base Legal:	ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025.
Assinam:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.924.403/0001-30

Pindaí- BA, 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestra magna intitulada: “Educação socioemocional e inclusão: caminhos que humanizam”, destinada aos Educadores da Rede Municipal de Ensino, a ser ministrada durante a abertura da Jornada Pedagógica 2025, cujo tema central: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, em favor da pessoa jurídica MG TREINAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.090.490/0001-90, Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras motivacionais e mediações de oficinas destinada aos Educadores da Rede Municipal de Ensino, a ser ministrada durante a abertura da Jornada Pedagógica 2025, cujo tema central: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global, em favor da pessoa jurídica CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.924.403/0001-30, Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA
DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **011/2025**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de buffet para organização da Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscientos reais), em favor da pessoa jurídica MR SERVIÇOS ACADÊMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.112.410/0001-77, pelo prazo de vigência de 03 (três) meses. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, 06 de fevereiro de 2025.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da Cavalgada de Guirapá 2025, a realizar-se no distrito de Guirapá, neste município***, em favor da pessoa jurídica **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.113.977/0001-95**, Valor Global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2025, neste município***, em favor da pessoa jurídica **G S COSTA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, Valor Global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2025, neste município***, em favor da pessoa jurídica **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.101.578/0001-83**, Valor Global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **010/2025**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais gráficos e personalizados para a Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 52.713,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais), em favor da pessoa jurídica CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.924.403/0001-30, pelo prazo de vigência de 03 (três) meses. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, 06 de fevereiro de 2025.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **022/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **100/2025**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **021/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **MG TREINAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestra magna intitulada: “Educação socioemocional e inclusão: caminhos que humanizam”, destinada aos Educadores da Rede Municipal de Ensino, a ser ministrada durante a abertura da Jornada Pedagógica 2025, cujo tema central: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2306** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **14/01/2025**.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **026/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **052/2025**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **022/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras motivacionais e mediações de oficinas destinada aos Educadores da Rede Municipal de Ensino, a ser ministrada durante a abertura da Jornada Pedagógica 2025, cujo tema central: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global, VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004 ATIVIDADE/PROJETO: 2306 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. **021/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **011/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **003/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **MR SERVIÇOS ACADÊMICOS LTDA** OBJETO: **Contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de buffet para organização da Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004. ATIVIDADE/PROJETO: 2306 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **023/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **038/2025**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **020/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**.
CONTRATADO: **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA** OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da Cavalgada de Guirapá 2025, a realizar-se no distrito de Guirapá, neste município.* VALOR GLOBAL: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2117** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **025/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **101/2025**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **016/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**.
CONTRATADO: **G. S. COSTA-ME** OBJETO: ***Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2025, neste município.*** VALOR GLOBAL: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2117** –
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses**. DATA DA
ASSINATURA: **13/02/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **024/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **102/2025**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**.
CONTRATADO: **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2025, neste município.* VALOR GLOBAL: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004**
ATIVIDADE/PROJETO: **2117 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00** VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses**. DATA DA ASSINATURA: **14/02/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º. **020/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **010/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **002/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CIENTÍFICA SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais gráficos e personalizados para a Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: “Avaliação da Aprendizagem: Desafios para a garantia da equidade na educação”, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 52.713,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004. ATIVIDADE/PROJETO: 2098 - 2095 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PINDAÍ

EDITAL N.º. 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 118/2001, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 118 (Lei da Criação), de 25 de outubro de 2001, com alterações na Lei nº 222, de 07 de dezembro de 2007, e acréscimos na Lei Municipal nº 368 de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO, o artigo 11.4, do Edital 001/2023, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, que dispõe que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o poder Executivo Municipal convocará imediatamente o Primeiro Suplente para o preenchimento da vaga,

CONSIDERANDO, o Distrato do Sr. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA, que estava ocupando a vaga de AMANDA DE CARVALHO BARBOSA, em Licença Maternidade, até 22 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter de urgência o próximo candidato na lista subsequente de suplentes a Sra. **ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES**, para assumir o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR temporariamente, devendo se apresentar à Secretaria de Assistência e Ação Social no prazo de 2 (dois) dias ÚTEIS corridos, a partir da data de publicação deste Edital de Convocação.

Art. 2º - Na falta de apresentação ou manifestação do candidato no prazo solicitado, acarretará o não cumprimento da exigência, e por consequência a perda da vaga, e então será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar no Município de Pindaí-Bahia. Para tanto, convoca-se a Sra. **ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES** para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação e uma cópia;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PINDAÍ

-
- c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 - e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
 - g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
 - i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
 - k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao **www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);**
 - l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
 - m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida no art. 2º deste Edital, a candidata deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar dia 19 de fevereiro de 2025 até 22 de março de 2025, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 4º - O suplente será convocado somente para suprir a licença maternidade, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 5º - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de Licença Maternidade estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos



~~CONSELHO~~ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PINDAÍ

Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pindaí.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindaí - BA, 13 de fevereiro de 2025.

Adilson de Souza Santos
Presidente do CMDCA de Pindaí - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77FE-1CE3-55D7-D67A-C55A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77FE-1CE3-55D7-D67A-C55A



Hash do Documento

c0ecc070e6cd31dc3cc2c7bf6ca063a8686e93ac744f19c057f50c19d67e5c77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 16:08 UTC-03:00